

Estação cidadania – uma experiência no atendimento de crianças e adolescentes em situação de risco

Station citizenship - an experience in the attendance of children and adolescents in risk situation

Patrícia Rodrigues Rocha¹

ROCHA, P. R. Estação cidadania – uma experiência no atendimento de crianças e adolescentes em situação de risco. **Rev. Ter. Ocup. Univ. São Paulo**, v. 17, n. 1, p. 37-41, jan./abr. 2006.

RESUMO: Este relato de experiência discorre sobre a atuação de uma Terapeuta Ocupacional, como educadora social, na atenção a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. O contexto descrito é a Estação Cidadania Leste, equipamento gestado por uma organização não governamental para atendimento público à esta população. A experiência tem em sua base a atuação na comunidade, com uma equipe multiprofissional, e seguiu os princípios do ECA visando a Proteção Integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

DESCRITORES: Defesa da criança e do adolescente. Equipe de assistência ao paciente. Grupos de risco. Vulnerabilidade social. Terapia ocupacional. Política social.

A Viagem

Este relato tem como principal objetivo apresentar a experiência realizada por uma Educadora social com formação em Terapia Ocupacional,

na implantação e implementação de um equipamento de assistência à crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social na cidade de São Paulo, parceria entre a

¹ Terapeuta Ocupacional (graduada pela UFSCar – Universidade Federal de São Carlos). Pós Graduanda em Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes do Instituto de Psicologia da USP, Universidade de São Paulo.

Endereço para correspondência: R. Lopes Moreira, 51 – Tatuapé - São Paulo, SP, CEP: 03401-010. E-mail: pati_roc@yahoo.com.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e a Fundação Projeto Travessia⁽¹⁾, desenvolvido no período de 2002 a 2004.

Em 2002, durante a gestão petista no Município de São Paulo, a então secretária de Assistência Social em documento avaliativo sobre a política municipal da cidade expõe a necessidade de se iniciar um “debate qualificado para a transição adequada e responsável” (SPOSATI, 2001), no que diz respeito à transferência de programas e serviços de atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco, do Governo do Estado para a Prefeitura, propondo que sejam para tanto seguidos os preceitos do E C A (Lei Federal 8.069/1990) e LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993).

Nesta perspectiva de transição é que surgem as “Estações Cidadania” como uma tentativa de substituir o atendimento centralizado do SOS - Criança e prover um atendimento integral à população alvo. Somada à criação das “Estações Cidadania” (Leste e Sul), foi também instituído o Programa de Educação de Rua (PER) e regulamentada a atuação de Casas de Acolhidas⁽²⁾.

As “Estações Cidadania” eram espaços destinados a recepção, triagem e encaminhamento de crianças e adolescentes de regiões específicas da cidade que estavam com seus direitos fundamentais não garantidos.

A experiência foi realizada na Estação Cidadania Leste, situada no bairro de São Miguel Paulista em São Paulo e composta por uma equipe multiprofissional de 18 educadores de diversas formações acadêmicas e/ou experiência profissional no atendimento desta população, divididos em turnos/plantões, um diretor, um coordenador geral e setor administrativo. O serviço mantinha funcionamento ininterrupto nas 24 horas do dia, 7 dias por semana, tendo iniciado suas atividades em outubro de 2002.

A partir do encaminhamento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade à Estação Cidadania pelas Varas da Infância e Juventude, Conselhos Tutelares, municipais, segurança pública (Policia Militar, Guarda Civil Metropolitana e Agentes de Segurança do Metrô) e outras instituições de educação e saúde, a equipe de educadores era responsável por tentar apreender, da

maneira mais coerente, a situação atual de vida de cada menino e menina, sua história pessoal e familiar, e garantir seus Direitos visando a melhoria na qualidade de suas vidas. As intervenções eram realizadas diretamente com os meninos e meninas, suas famílias e em suas comunidades através da rede social de suporte e dos programas assistências oferecidos pelo Poder Público e viabilizados em parceria com os Conselhos Tutelares e de Direito.

Os Passageiros e a Paisagem

Em 1927 foi instituído o Código de Menores, que consolidava toda a legislação para crianças e adolescentes, atuando no que segundo Silva (2001) foi chamado “efeitos da ausência”, que incidia sobre crianças que tinham sua tutela sobre responsabilidade do Estado por encontrarem-se em ‘situação irregular’, sendo portanto rotuladas na sociedade por uma não adequação social, a Doutrina da “Situação Irregular” regulamentou todas as intervenções com esta população até meados da década de 1980.

Em 1990, o ECA (Lei 8.069 de 13 de junho de 1990), renova o olhar sobre o Direito de crianças e adolescentes e quem deve promovê-lo, oferece-lhes o status de “pessoas em desenvolvimento”, sujeitos de direito, e levando em conta a doutrina da ‘Proteção Integral’ fundamento da Declaração Universal do Direito da Criança, resultado de uma mobilização plural entre vários seguimentos da sociedade civil e governo durante as décadas de 1970 e 80 (SOUZA, 2005).

O sistema de atendimento ao longo dos anos foi sofrendo modificações, buscando adequar a atenção tanto para adolescentes autores de ato infracional, quanto para crianças e adolescentes que tinham seus direitos - previstos pelo ECA – violados, buscando novos meios de intervenções que deixassem de reproduzir exclusão social e de assistencialismos. Organizações da sociedade civil buscavam parcerias governamentais para fomentar políticas públicas pautadas em políticas sociais básicas, de assistência social, de proteção integral e de garantia de direitos (GRACIANI, 1997).

⁽¹⁾ A Fundação Projeto Travessia é uma organização social criada em 1995, com a participação de diversos parceiros, tanto da iniciativa privada quanto do poder público. O principal objetivo da Fundação é garantir e promover os direitos de crianças e jovens em situação de risco. Essa iniciativa foi dirigida, inicialmente, àqueles que utilizam as ruas do centro de São Paulo como moradia, buscando reintegrá-los ao convívio familiar e social, oferecendo, assim, um futuro melhor não só para eles como para toda comunidade.

⁽²⁾ As Estações Cidadania tinham como retaguarda para o atendimento as Casas de Acolhida, equipamentos com estrutura suficiente para atender os educandos por mais tempo em casos de encaminhamentos que não poderiam ser feitos diretamente a família e a comunidade. O PER – Programa de Educação na Rua – era a equipe profissional que atuava nas ruas, diretamente com o público alvo, e caso diagnosticassem demandas encaminhavam as crianças e adolescentes a Estação Cidadania ou a outros serviços da comunidade.

Porém, tais iniciativas não foram fortalecidas por ações territoriais e comunitárias e por Políticas Públicas que atingissem o cerne do problema: a fragilidade e vulnerabilidade do ambiente no qual crianças e adolescentes estão sendo geradas e formadas.

Utilizando conceitos de Castel (1994, 1997) na discussão da estrutura e da inserção social, pode-se reconhecer a população alvo deste programa social como uma população inserida em uma Zona de Vulnerabilidade. A inserção social é tida a partir de dois parâmetros - o da relação com o trabalho e o da inserção relacional (onde se tem a inscrição do indivíduo em redes sólidas de sociabilidade); sendo a Zona de Vulnerabilidade onde se associa a precariedade do trabalho com a fragilidade relacional e a Zona de desfiliação a que associa ausência de trabalho e isolamento social (CASTEL, 1994).

No que se refere ao atendimento que era oferecido pela Estação Cidadania Leste, se observa que as demandas eram de casos de violação de Direitos previstos na lei, geralmente contextualizados na miséria e precariedade socioeconômica, caracterizavam-se por conflito familiar e/ou pela fragilidade dos laços com a família e com a comunidade, as situações de violência também eram muito presentes, além das situações de risco à vida – principalmente no caso de adolescentes - por envolvimento com a criminalidade, (geralmente com o tráfico ou uso de drogas) e das situações de desfiliação, no caso dos meninos e meninas que faziam das ruas seu espaço de moradia e meio de sobrevivência.

Estas crianças e adolescentes circunscritos então em uma zona de vulnerabilidade mostravam em cada gesto e ato serem vítimas. A violência é aqui qualificada de acordo com Minayo (2002) enquanto: violência estrutural, delinquência e violência doméstica; sendo a violência estrutural a que incide sobre as condições de vida de crianças e adolescentes, tornando vulnerável seu crescimento e desenvolvimento; a violência doméstica como aquela exercida na esfera privada e a delinquência ou violência infanto-juvenil, que deve ser vista com cautela já que está inserida em uma sociedade com desigualdades tão gritantes e pode ser vista como um modo articulado à violência estrutural.

Durante os atendimentos, as fragilidades vistas nas roupas surradas, marcas no corpo, expressão e poucas palavras, eram substituídas pelos gestos infantis que a brincadeira faz transbordar, que mostravam as verdadeiras faces de cada criança e adolescente atendido, a esperança em gestos espontâneos e a vontade, o desejo de amar e ser amado. Desejo aqui tem imenso significado, pois por inúmeras vezes as crianças e adolescentes que passavam por aquela Estação estavam esquecidas de que tinham

desejos e de que era imprescindível sonhar.

A paisagem em que esta experiência foi vivida é a Zona Leste da cidade de São Paulo, região citada pelo Mapa da Vulnerabilidade Social da Cidade (SPOSATI, 2001) como uma das regiões mais fragilizadas e que continha maior incidência de condições coletivas de vulnerabilidade.

A Terapia Ocupacional e a Equipe Multiprofissional - Os Trilhos

“é preciso superar a concepção de terapia ocupacional como profissional exclusivamente da saúde, seu paradigma de fundação que vincula exclusivamente a Terapia Ocupacional à mediação saúde-doença” (BARROS et al., 2002, p. 98).

A prática da Terapia Ocupacional vem inscrita num processo histórico e possui uma dimensão técnica e uma dimensão política que são inseparáveis (BARROS, 2000). A prática com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social tem o objetivo de fortalecer as potencialidades de transformação dessa situação.

Trata-se de um trabalho no território, que aqui é suposto como “espaço delimitado geograficamente, construído historicamente e com relações socioeconômicas e culturais por serem desvendadas” (BARROS et al., 2002a, p.100), com uma equipe multidisciplinar e utilizando a atividade para mediação das intervenções de inserção na história e na cultura.

As atividades foram mediadores importantes de vários processos e relações com meninos e meninas e destes com suas histórias e contextos, alguns deles com imensa dificuldade de estabelecer relações de confiança e afetividade, adolescentes com dificuldades para refletir sobre sua história e situação. Dentro da dinâmica de trabalho a importância do profissional como um “articulador social” que busca acesso do educando à rede social de suporte, ou seja, aos equipamentos de educação, saúde, cultura, esporte e lazer de sua comunidade, era muito relevante. A família neste processo era fortalecida e valorizada sempre, fomentando sua autonomia, seus desejos e projetos de vida, bem como os dos próprios educandos.

O papel de articulador propunha então a toda a equipe o contato com os agentes sociais das comunidades a fim de reconhecer as propostas comunitárias e de multiplicar as possibilidades de acesso dos meninos e meninas a esta rede social de suporte.

A equipe multiprofissional formada por educadores com diversas formações, trouxe ao trabalho uma riqueza de olhares e ações capaz de viabilizar o processo. No entanto,

é importante pontuar que as estratégias formuladas esbarravam, por vezes, nas dificuldades sociais das comunidades onde a desarticulação e/ou ausência de serviços é freqüente, principalmente nos casos de bairros extremamente afastados do centro com grandes desigualdades, identificados no mapa de vulnerabilidade social da cidade (SPOSATI, 2001).

No cotidiano da Estação, o educador era também cuidador, estreitando suas relações com os meninos e meninas, compreendendo melhor suas histórias e evidenciando suas potencialidades. Neste papel, o educador propõe que as intervenções com os educandos sejam muito próximas e sempre ligadas a uma dimensão mais clara de autonomia e coletividade.

A Terapia Ocupacional Social⁽³⁾ ocupa neste contexto um espaço apropriado, já que as crianças e adolescentes são vistos em sua complexibilidade e não há uma separação para lidar com os aspectos físicos, psíquicos e sociais, mas sim são “compreendidos como seres sociais, inseridos em um processo cultural e em práticas históricas, e não como uma somatória de partes fragmentadas” (BARROS et al., 2002a, p. 98).

PRÓXIMA PARADA: CIDADANIA

Torna-se impossível não referir a desigualdade latente em que estão circunscritas as vidas desta população, o que reduz em muito as possibilidades de uma mudança estrutural na sociedade brasileira, sem a articulação de Políticas Públicas efetivas.

Assim segue-se a visão de que a luta contra a exclusão e a pouca garantia de direitos está “intrinsecamente relacionada com a luta da regulamentação do trabalho e

pela distribuição da riqueza, e que as ações coerentes devem estar inscritas em um processo político consciente” (BARROS, 2000, p. 8).

Esta caminhada realizada em comunhão com diversos outros profissionais, que aqui não podem ser esquecidos, pôde ofertar a uma recém-formada em Terapia Ocupacional o desejo de criar mais espaços de ação e reflexão sobre as intervenções sociais, suas eficácias e desalientos, para assim contribuir de forma real com a luta pela transformação da sociedade brasileira.

Norteadas pelos preceitos de uma lei conquistada pela sociedade civil e nas crenças de que qualquer ação está voltada a inscrever-se na história e cultura de um povo, a experiência aqui relatada pretende que todos os profissionais se encontrem com a real condição humana - sua e do outro - e procurem garantir que suas ações tornem as rotinas e trocas singelas da vida mais coerentes e justas.

A experiência da Estação Cidadania Leste tomou novos rumos ao findar o convênio realizado pela Fundação Projeto Travessia e a Prefeitura Municipal da Cidade de São Paulo, em meados de abril do ano de 2004.

Atualmente, a atenção a crianças e adolescentes na cidade, vem sendo consolidada por outros projetos que seguem este padrão de atenção e estão diretamente vinculados às Varas de Infância e Juventude do Município, denominados então de Centros de Referência da Criança e do Adolescente. Os Programas de Educação na Rua foram extintos sendo a demanda de meninos e meninas que se encontram em situações de risco nas ruas (exploração do trabalho, exploração sexual e situação de rua) atendidas por projetos e programas desenvolvidos por entidades da sociedade civil.

ROCHA, P. R. Station citizenship - an experience in the attendance of children and adolescents in risk situation. *Rev. Ter. Ocup. Univ. São Paulo*, v. 17, n. 1, p. 37-41, jan./abr. 2006.

ABSTRACT: This story of experience discourses on the experience of a Occupational Therapist and its performance, as social educator, in the attention the children and adolescents in situation of social vulnerability. The described context is the Station Citizenship East, equipment gestado for a not governmental organization for public attendance to the this population, in accord to others two formulated programs as strategy to give to account of all the demand of children and adolescents of the region east of the city of São Paulo who were with its violated basic rights.

KEY WORDS: Child advocacy. Patient care team. Risk groups. Social vulnerability. Occupational therapy. Public policy.

⁽³⁾ A Terapia Ocupacional Social é pensada a partir de uma “...compreensão da indissolubilidade entre homem e mundo e entre história pessoal e social...”, definida por “...características, problemas e necessidades concretas da população para a qual trabalha e, também, a partir de sua responsabilidade social...” (BARROS et al., 2002a. p.101, 102).

REFERÊNCIAS

- BARROS, D. D.; GHIRARDI, M. I.; LOPES, R. E. Terapia ocupacional social. **Rev. Ter. Ocup. Univ. São Paulo**, v. 13, n. 3, p. 95-103, 2002a.
- BARROS, D. D. **Terapia ocupacional social: história e método**. São Paulo, 2000. [Trabalho mimeografado].
- BARROS, D. D; LOPES, R. E., GALVANI, D. **Terapia ocupacional e a atenção a crianças e adolescentes**. Labi-Mine, 2002b. Disponível em: http://www.imaginario.com.br/questoes/casarao/terapia_ocupacional/index.shtml. Acesso em 18 ago. 2005.
- CASTEL, R. As transformações da questão social. In: BELFIORE-WANDERLEY, M., BÔGUS, L., YAZBEK, M. C. (Org.). **Desigualdade e a questão social**. São Paulo: EDUC, 1997. p.161-190.
- CASTEL, R. Da Indigência à exclusão, a desfiliação. Precariedade do trabalho e vulnerabilidade relacional. In: LANCETTI, A. (Org.). **SaúdeLoucura, n.4**. São Paulo: Hucitec, 1994. p. 21-48.
- COSTA, G. C. A. **O novo direito da infância e da juventude do Brasil** - quinze anos de luta e trabalho - elos sociais. São Paulo: Fundação BankBoston, 2005.
- ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. **Lei nº8069 de 13/07/1990**. Brasil. CONDECA. São Paulo: Imprensa Oficial, 2002.
- GRACIANI, M. S. S. **Pedagogia social de rua**. 4ª ed. São Paulo: Ed. Cortez, 1997.
- MINAYO, S. C. M. O significado social e para saúde da violência para crianças e adolescentes. In: WESTPHAL, F. M. (Org.). **Violência e criança**. São Paulo: EDUSP, 2002. p. 93-113.
- MOREIRA, S. F. S. **Estação cidadania: compartilhar vozes para renovar atitudes**. 2003. Dissertação (especialização) - Departamento de Comunicação e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.
- SILVA, R. A construção de estatuto da criança e do adolescente. In: *Âmbito Jurídico*, 2001 [online]. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/aj/eca0008.htm>. Acesso em 28 jun. 2005.
- SOUZA, R. Da situação irregular à proteção integral: um novo paradigma para as políticas públicas em favor da infância. In: 15 Olhares sobre os 15 anos do ECA. **Rev. Anecd**, n. 2, p. 13-15, jul. 2005.
- SPOSATI, A. **A política de assistência social na cidade de São Paulo**. São Paulo: Polis, PUC-SP, 2001. (Cadernos do Observatório dos Direitos do Cidadão: acompanhamento e análise das políticas públicas da cidade de São Paulo, 1).

Recebido para publicação: 20/02/2006

Aceito para publicação: 16/03/2006